

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – PORTO LUCENA-RS**
Criado pela Lei Municipal nº 1.961, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Edital nº 009/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Divulga Locais de Votação para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2020-2023.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral – COMDICA – do Município de Porto Lucena – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), arts. 40 a 44 da Lei Municipal 1.961/2015, torna públicos os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

01. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral Estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
102 ^a	07	Escola Estadual de Ensino Fundamental Castro Alves	Linha Santa Catarina
102 ^a	10, 12 e 22	Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Kennedy	Linha Nova Norte
102 ^a	05, 09, 26 e 27 28, 31, 32 e 69	Escola Estadual de Ensino Médio República Argentina	Cidade
102 ^a	06, 11 e 62	Igreja da Comunidade São Marcos	Linha nova Sul
102 ^a	13, 17 e 33	Convívio Familiar Palmeiras	Linha 8 de Maio
102 ^a	04, 20 e 21	Clube Assunção do Senhor	Linha Uruguai Centro
102 ^a	63 e 64	Convívio Familiar Clube d´Ouro	Linha Dourada

02. As eleições acontecerão no dia 06 de Outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

03. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial de identificação com fotografia.

04. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente na sede do Departamento de Assistência Social, na Avenida Castelo Branco, 204.

Porto Lucena, 22 de Agosto de 2019.

DIONATAN VANDERLEI BERNARDI

Presidente do COMDICA e da
Comissão Especial Eleitoral